



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA N° 120, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder menção de elogio para o Procurador da República
FERNANDO AMORIM LAVIERI.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, V, do [Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal \(Resolução CSMPF n.º 100, de 03 de novembro de 2009\)](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO para o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI, como forma de reconhecimento pelo seu desempenho, dedicação e competência no desenvolvimento dos trabalhos do projeto Resultados da Atuação Criminal do Ministério Público Federal na Primeira Instância.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do referido membro.

Publique-se.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 out. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)